## Município de Catanduvas

De mãos dadas com o povo



## ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA №. 03/2017

No dia quatro de Janeiro de Dois mil e dezoito as 14:00 (quatorze) horas reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Comissão Permanente de Licitações (CPL) sendo Dihoany Maciel e Douglas Jose Dall'APria como membros da CPL e a Sra. Juliana Cristina da Silva como presidente, e proponentes para julgamento da licitação Concorrência Pública № 03/2017 cujo objeto é CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA LAVANDERIA DE JEANS NA CIDADE DE CATANDUVAS - PR, CONFORME LEI MUNICIPAL № 024/2009 ALTERADA PELA LEI № 39/2017. Frisa-se que a vereadora Sirlei de Souza Dos Passos se fez presente e acompanhou toda sessão, pelo que ao final se solicita assinatura da ata juntamente com os demais. Constatou que apenas uma empresa apresentou documentação e proposta, sendo INOVA JEANS LAVANDERIA E ACABAMENTO EIRELI apresentando-se como representante o sr. Fabio Cristiano Muller. A CPL recebeu documentos de credenciamento e os envelopes 1 e 2, e procedeu rubrica em todos, atestando sua inviolabilidade. Verificados os documentos relativos ao credenciamento foi constatada a regularidade dos mesmos estando o representante apto a representar a proponente. Na seqüência abriu o envelope 1, contendo documentos de Habilitação. Conferidos e rubricados todos os documentos, comprovou-se que a empresa apresentou documentação conforme norma editalícia, estando credenciada a ter sua proposta avaliada pela Comissão de Licitações. A empresa firmou o Termo de Renuncia ao direito de impugnar o julgamento da fase de recurso razão pela qual seguiu-se a abertura do envelope proposta. Aberto envelope contendo proposta da proponente foi a mesma avaliada e constatou-se que preencheu todos os requisitos exigidos no edital, quanto ao exigido no item 7.2, e em sendo única proponente ficou declarada vencedora por ser a melhor proposta apresentada. A CPL assim julgou, pelo que declara aberto o prazo



E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

## nicipio de Catanduvas



De mãos dadas com o povo



recursal previsto em Lei quanto a documentação e proposta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pelos membros da Comissão de Licitação, representante da proponente e vereadora já nominada.

ana Cristina da Silva Presidente

Membro

Douglas Jose Dall'APria Membro

NDERIA E ACABAMENTO EIRELI

Fabio Cristiano Muller

Vereadora

Fone/Fax (45) 3234-1313